



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - TRE-AM/PRES/SETRIB/SGP/COEDE/SECAP

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE			Unidade Demandante	SECAP
Função	CHEFE DA SEÇÃO	E-mail	danna.valente@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4427

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para capacitar servidores da Administração a utilizarem o Suprimento de Fundos-SF por meio, principalmente, do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, evidenciando e esclarecendo as principais rotinas de execução orçamentária e financeiras no âmbito do SIAFI e procedimentos no Sistema do Cartão de Pagamento (Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil). O curso será ministrado no formato EAD on line, no período de 02 a 05 de outubro do ano em curso.

3. JUSTIFICATIVA

O curso foi solicitado pela COFIN deste TRE/AM que ressalta a tramitação, neste Regional, de nova resolução de suprimento de fundos, adequando-o ao meio de pagamento por Cartão de Pagamento do Governo Federal. Assim, justifica-se a importância da capacitação eficiente das unidades envolvidas, COFIN e GABSAO, visando garantir maior aplicabilidade aos novos normativos.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se promover o desenvolvimento individual e corporativo dos servidores que atuam na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, bem como no GABSAO.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

Sim - Segundo os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, a contratação de ações de treinamento, na modalidade EAD on line, no período de 02 a 05 de outubro, não ensejará despesas com passagens e diárias e a logística e os materiais de apoio serão disponibilizados pela contratada não necessitando desfazimento nem reciclagem de bens e refugos.

5.2. A contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC)?

Sim.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Tão logo seja emitida a Nota de Empenho.

7. FONTE DE RECURSO

PTRES 167575 – CAP – PAC

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Não se aplica.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Informações Gerais:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Será elaborado o ETP nos termos da Lei nº 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
- Mapa de Gestão de Riscos** – A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
- Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, a fiscalização será encampada pela Seção de Capacitação.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

- Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

Não se aplica

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE

Cargo/Função: Chefe da Seção de Capacitação SECAP/COEDE/SGP

Data: 15/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE, Chefa de Seção**, em 15/09/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000084616** e o código CRC **59ED6BF7**.